

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CRESS 12ª REGIÃO GESTÃO
 “CORAGEM NA LUTA, ÉTICA NO OLHAR: ESPERANÇAR E NÃO RECUAR”
 2023-2026**

Aos vinte três dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas e aos vinte quatro dias a partir das nove horas, realizou-se a décima reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, da gestão 2023-2026 “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar”. A reunião aconteceu no auditório da sede do CRESS de forma presencial e participaram no dia vinte e três as/os seguintes conselheiras/os: Cheyenne Vieira Marques A.S. nº 4060 CRESS 12ª Região, Simone Cristina Dalbello da Silva A.S. nº 7165 CRESS 12ª Região, Latoya de Oliveira Costa Ramos da Silva A.S. nº 8501 CRESS 12ª Região (permaneceu até as 17h10min), Sabrina Fabíola Nobre A.S. nº 4037 CRESS 12ª Região, Neylen Bruggemann Bunn Junckes A.S. nº 1114 CRESS 12ª Região, Gabriel Pianoski Inácio A.S. nº 8670 CRESS 12ª Região, Nizar Amin Shihadeh A.S. nº 8075 CRESS 12ª Região, Bia Cruz Freitas A.S. nº 7052 CRESS 12ª Região, Rodrigo Faria Pereira A.S. nº 5047 CRESS 12ª Região e Ana Carolina Ouriques A.S. nº 8534 CRESS 12ª Região (permaneceu até as 17 horas). Também participou a Assessora Técnica Kátia nº 5001 CRESS 12ª Região (durante o período das 10h às 15h40min) e as agentes fiscais Jônia Daiane Lanzini (das 10h30min a 12h30min) e Cleverton Cidiclei Maciel (das 13:30 as 19h), coordenador administrativo Daniel Colombo (10h30min as 15h30min) e a assessora jurídica Sara Kremer de Souza (10h30min as 15h30min). A pauta compreendeu os seguintes assuntos: **1. Momento das/os Conselheiras/os; 2. Leitura e aprovação da ata do pleno anterior. 3. Comissão Administrativo Financeiro: 3.1. Apresentação dos Balancetes e Prestação de Contas dezembro/23; 3.2. Portaria da Gestão Documental; 3.3. Portaria encarregado de dados LGPD; 3.4. Definição dos membros do GT para monitoramento do portal da transparência conforme Resolução CFESS nº 910/2019 e Resolução CFESS nº 979/2021; 3.5. Processo de Licitação – pregão eletrônico, limpeza e conservação; 3.6. Designar trabalhador do CRESS como responsável pela inadimplência; 3.7 Definir fluxo da fase preparatória da lei 14.133/2021; 3.8 Solicitação/alterações de férias das trabalhadoras/es; 3.9 Parecer Jurídico 06/2024; 4. Comissão de Inscrição: 4.1. Portaria de inscrição; 5. Comissão Permanente de Ética: 5.1 Agendamento de julgamento ético – processo nº 007/2023 (fevereiro); 5.2. Agendamento de julgamento ético – processo nº 005/2023 (março); 5.3. Agendamento de julgamento ético – processo nº 006/2023 (março) 5.4. Portaria 012-2024 Comissão de instrução – alteração de integrantes; 5.5. Desagravo público - texto; 6. Comissão Acompanhamento NUCRESS: 6.1. Planejamento e Eleição do NUCRESS; 7. Conselho Fiscal: 7.1 Pareceres; 7.2 Estabelecer fluxo que antecede a análise do material contábil (Ofício CRESS); 7.3 Prazo para sanar pendências apontadas pelo conselho fiscal 8. Comissão de Articulação, Formação e Trabalho: 8.1. Informes; 9. Comissão de Orientação e Fiscalização: 9.1. Informes; 10. Comissão de Comunicação: 10.1. Informes; 11. Comissão de Seguridade Social: 11.1. Ofício CFESS Comitê anticapacitista; 11.2 Planejamento; 11.3 GT SS educação; 11.4 Informes; 12. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e de Patrimônio: 12.1. Informes; 13. Comissão Administrativo Financeiro: 13.1. Relatório TCU; 14. Comissão de Inscrição: 14.1. Informes; 15. Comissão Permanente de Ética: 15.1 Planejamento; 15.2 Informes.** Cheyenne Vieira Marques deu a abertura dos trabalhos com as boas-vindas às/aos participantes passando para a pauta da reunião: **1. Momento das/os Conselheiras/os:** realizada leitura do Ofício da vereadora Carla Ayres sobre o projeto de lei nº 19044/2024 e como encaminhamento foi decidido por uma nota de repúdio que será encaminhada para a câmara de vereadores de Florianópolis, para o gabinete da Prefeitura Municipal de

Florianópolis, para a coordenadoria de direitos humanos de Florianópolis, para o Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor do MP/SC. A comissão de seguridade social ficou com a responsabilidade de solicitar uma minuta da nota para a assessoria técnica **2. Leitura e aprovação da ata do pleno anterior:** Aprovada; **3. Comissão Administrativo Financeiro:** **3.1. Apresentação dos Balancetes e Prestação de Contas dezembro/23:** Aprovado, sendo solicitado para os próximos plenos maior detalhamento de alguns itens e se o recurso utilizado ficou dentro do planejado para o mês e/ou período; **3.2. Portaria 19 da Gestão Documental:** realizada a leitura e aprovada por unanimidade; **3.3. Portaria encarregado de dados LGPD:** leitura e aprovação por unanimidade, ficando trabalhador Daniel como responsável e trabalhador Cassiano como suplente; **3.4. Definição dos membros do GT para monitoramento do portal da transparência conforme Resolução CFESS nº 910/2019 e Resolução CFESS nº 979/2021:** foi deliberado que as/os conselheiras/os Rodrigo e Neylen e os trabalhadores Daniel, Cassiano e Luiz façam parte do GT. Lida a portaria e aprovada por unanimidade; **3.5. Processo de Licitação – pregão eletrônico, limpeza e conservação:** foi aprovado por unanimidade o processo de licitação; **3.6. Designar trabalhador do CRESS como responsável pelo setor de inadimplência:** deliberado pela trabalhadora Gisele Cristina Costa; **3.7 Definir fluxo da fase preparatória da lei 14.133/2021:** pauta equivocada; **3.8 Solicitação/alterações de férias dos trabalhadoras/es:** errata da ata de dezembro: o trabalhador Daniel em janeiro compensou horas extras; Daniel gozará suas férias nos períodos de 04 a 08/03, 01 a 10/04 e 15 a 29/05 e solicitou a 1ª parcela do 13º salário; Kátia gozará suas férias nos períodos de 15 a 29/07 e de 17 a 31/10 e solicitou a 1ª parcela do 13º salário; Bruna gozará suas férias nos períodos de 15/07 a 01/08, 13/01/25 a 24/01/25; Thiago gozará suas férias nos períodos de 11/03 a 15/03, 06 a 22/08 e 02/01/25 a 09/01/25; Cleverton gozará suas férias no período de 04 a 18/03, e de 01 a 15/07 e solicitou a 1ª parcela do 13º terceiro; Luiz gozará de suas férias de 25/06 a 12/07 e de 27/01/25 a 07/02/25; Maiara gozará de suas férias de 18 a 22/03 e solicitou a 1ª parcela do 13º. Aprovado. **Inclusão de Pauta:** **3.9 Parecer Jurídico 06/2024:** que versa sobre a análise sobre a possibilidade e implicações de protestos das Certidões de Dívida Ativa. Realizada a leitura e aprovado por unanimidade **3.10 Ofício Circular 05/2024:** que trata das orientações a respeito da Portaria e Resolução das Diárias. Realizada a leitura e aprovado por unanimidade; **4. Comissão de Inscrição:** **4.1. Portaria de inscrição:** leitura das Portarias 007 e 013/2024 e aprovada por unanimidade; **5. Comissão Permanente de Ética:** **5.1 Agendamento de julgamento ético – processo nº 007/2023 (fevereiro):** será realizado no dia 26 de fevereiro às 09h.; **5.2. Agendamento de julgamento ético – processo nº 005/2023 (março)** será realizado no dia 25 de março as 09h; **5.3. Agendamento de julgamento ético – processo nº 006/2023 (março)** será realizado no dia 26 de março as 09h **5.4. Portaria 012-2024: Comissão de instrução – alteração de integrantes, passando a compor uma dupla de comissão de Instrução Bru Silveira Monteiro CRESS 9858 e Jacline de Santana Lins CRESS 6414 e a outra Ana Lorena Cavaleiro Silveira CRESS 9914 e Thainá Correia de Oliveira CRESS 8651:** apresentada em dia 24/02 (linhas 135 e 136). **5.5. Desagravo público – texto:** foi lido o ofício circular da assessoria técnica e deliberado pelo encaminhamento do documento por e-mail para os conselheiros; **Inclusão de pauta:** **5.6 Ofício; 017/2023:** a denúncia ex-officio será realizada pela COFI e sendo sugerido o desaforamento, uma vez que a maior parte dos conselheiros estão envolvidos; **5.7 Parecer Denúncia ética 008/2023:** realizado a leitura e acatado o indeferimento e seu arquivamento; **5.8 Exemplares Código de ética:** cada conselheiro receberá um Código de Ética e está à venda para os profissionais pelo valor de R\$3,50 cada. **6. Comissão Acompanhamento NUCRESS:** **6.1. Planejamento e Eleição do NUCRESS:** apresentado o planejamento para a aproximação do CRESS com os NUCRESS e a organização para dar suporte aos NUCRESS



em relação a sua eleição; **7. Conselho Fiscal: 7.1 Pareceres:** Leitura dos pareceres 08, 09, 10 e 11 de 2023 e 01/2024 e todos foram acatados por unanimidade; **7.2 Estabelecer fluxo que antecede a análise do material contábil (Ofício CRESS):** entendeu-se a importância de alinhar as agendas da comissão da ADM/FIN e a do Conselho Fiscal e foi deliberado que a comissão ADM/FIN apresentará fluxo para o próximo pleno; **7.3 Prazo para sanar pendências apontadas pelo conselho fiscal:** a comissão ADM/FIN identificará as pendências e foi reforçado que cada conselheiro é responsável por sanar suas pendências **8. Comissão de Articulação, Formação e Trabalho:** realizada reunião conjunta com a comissão de Ética e foi deliberado pela união de ações que tem como tema o “Combate ao Racismo” e a proposta é que uma ação seja realizada em Chapecó e a outro no norte do Estado. Foi levantado a preocupação em relação a ações concentradas em Chapecó, uma vez que neste município será também realizada a Ética em movimento. Foi sugerido que a comissão entenda se é possível realizar na região de Caçador. **8.1. Informes;** **9. Comissão de Orientação e Fiscalização: 9.1. Informes:** na semana do dia 26 de fevereiro a 01 de março serão realizadas visitas na grande Florianópolis e em Itajaí e a Professora Fabiana da UFSC deverá vir a sede do CRESS para conversar sobre a formação para as assistentes sociais no sistema penitenciário; **10. Comissão de Comunicação: 10.1. Informes:** dia 05 de março às 10 horas será realizada reunião com todas as coordenações para o planejamento da Via Social; No dia 24 de fevereiro com a presença dos conselheiros Cheyenne Vieira Marques A.S. nº 4060 CRESS 12ª Região, Simone Cristina Dalbello da Silva A.S. nº 7165 CRESS 12ª Região, Sabrina Fabíola Nobre A.S. nº 4037 CRESS 12ª Região, Gabriel Pianoski Inácio A.S. nº 8670 CRESS 12ª Região, Nizar Amin Shihadeh A.S nº 8075, Rodrigo Faria Pereira A.S CRESS5047, Ana Carolina Ouriques AS. 8534, foram discutidas as seguintes pautas: **11. Comissão de Seguridade Social: 11.1. Ofício CFESS Comitê anticapacitista:** As informações solicitadas no Ofício foram encaminhadas ao CFESS. **11.2 Planejamento:** Não debatido **11.3 GT SS educação:** As atividades estão sendo realizadas conforme planejamento, com destaque para as reuniões agendadas junto ao MP para o dia 26/02/2024 às 14h e com a FECAM, com data a ser confirmada; **11.4 Informes:** Sem informes; **12. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e de Patrimônio: 12.1. Informes:** as trabalhadoras Gisele e Letícia farão curso online sobre documentos e patrimônio realizado pelo CFESS, alterando seus horários de trabalho das 12h às 18h nos dias do curso; **13. Comissão Administrativo Financeiro: 13.1. Relatório TCU:** A conselheira Simone informou que foi encaminhado e-mail solicitando as informações de cada comissão até o dia 08 de março para que esses dados componham o relatório, devendo o mesmo ser apresentado na próxima reunião de Conselho Pleno e encaminhado ao TCU até 31 do mesmo mês. **C;** **14. Comissão de Inscrição: 14.1. Informes:** Sem informes; **15. Comissão Permanente de Ética: 5.4. Portaria 012-2024: Comissão de instrução – alteração de integrantes:** Leitura da Portaria 12 que trata da alteração de Comissão de Instrução, definindo como dupla as/os assistentes sociais Jaqueline e Bru. **15.1 Planejamento:** Apresentado no ponto de pauta da CAFT no dia 23 de fevereiro; **15.2 Informes.** Sem informes. Não havendo nada mais a tratar, a Conselheira Presidente Cheyenne Vieira Marques deu por encerrada a décima reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, da gestão 2023-2026 “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar”, e eu, Neylen Bruggemann Bunn Junckes, conselheira Segunda Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todas/os as/os presentes. As folhas deste documento encontram-se enumeradas com o objetivo de justificar as assinaturas que não estiverem na mesma página que seu texto. Florianópolis, vinte quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Este documento é assinado eletronicamente, conforme Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CRISTINA DALBELLO DA SILVA, 052.565.479-84, Vice-presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 45.227.192.226**, em 27/05/2024, às 09:37:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LATÓYA DE OLIVEIRA COSTA RAMOS DA SILVA, 032.339.850-29, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 187.55.16.132**, em 27/05/2024, às 12:39:32, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NEYLEN BRUGGEMANN BUNN JUNCKES, 521.051.059-04, 2ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 200.19.200.130**, em 27/05/2024, às 13:27:52, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIA CRUZ FREITAS, 043.099.219-06, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 138.204.73.52**, em 27/05/2024, às 13:42:58, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA FABIOLA NOBRE, 035.402.099-48, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 191.191.41.234**, em 27/05/2024, às 22:19:04, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CHEYENNE VIEIRA MARQUES, 044.082.569-51, Presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.4.7 6.131**, em 03/06/2024, às 13:17:48, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA NUNES OURIQUES, 090.563.819-03, 1ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.54.53.87**, em 10/06/2024, às 14:53:41, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIZAR AMIN SHIHADAH, 003.689.830-99, 1º Tesoureiro, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 177.51.9 9.70**, em 10/06/2024, às 15:56:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FARIA PEREIRA, 024.523.489-61, 2ª Tesoureira, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 200.19 200.175**, em 13/06/2024, às 15:22:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

